

DESPACHO Nº 3/PCM/2026

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2026/2027

Considerando o disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Setembro, na sua atual redação, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP, que junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo do serviço, que nos municípios é o Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência do disposto no nº 2 do artigo 22º do citado Decreto Regulamentar, em número de quatro, em que um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a quinze de janeiro de 2026;

Determino, que a Comissão Paritária do Município de Avis, para os anos de 2026/2027, tenha a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Vogais efetivos:

1º Vogal – Jorge Martins Cortes Borlinhas

2º Vogal – Telma Margarete Cardiga Bento da Silva

Vogais suplentes:

1º Vogal – Maria Lisete Nunes Santos

2º Vogal – Helder Alberto Maneiras Cortes Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Vogais efetivos:

1º Vogal – Ana Cristina Pinto da Costa Ribeiro

2º Vogal – Rui Miguel Delicado Nunes

Vogais suplentes

1º Vogal – Helena Isabel Duarte Neves

2º Vogal – Nuno Paulo Augusto da Silva

3º Vogal – Isa Mara Duarte Matias

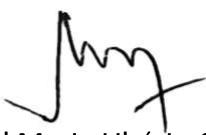
4º Vogal – José António Pereira Grilo

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Avis.

Avis, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Manuel Maria Libério Coelho

(Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição)